



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0127/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MASTER COMERCIAL EIRELI-ME.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio "Clovis Bevilácqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 321.407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA MASTER COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ N.º 26.484.825/0001-12 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106764098, sediada à Rua 64, n. 135, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-310, Fone/Fax (62) 3434-0915, e-mail: miguel@mastercomercialtda.com.br, neste ato representada pelo **SR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 4521162 DGPC/GO, CPF:722.675.261-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0127/2017**, Processo Administrativo 44.611/2017, cujo objeto é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar objetivando atender às necessidades de diversos setores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 13/2017 (Processo Administrativo n.º 53.572/2016), ARP 051/2017, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a substituição da marca ELGIN Modelo HVF18.000 por **SPRINGER MIDEA INVERTER 18.000 – Modelo: 42MBCA18M5/38MBCA18M5** do item 03, do CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0127/2017, para 40 (quarenta) unidades de condicionadores de ar, bem como a **prorrogação do prazo de entrega** de todos os itens contratados (03, 07 e 08).

1.2. O quantitativo de 10 (dez) unidades dos condicionadores deverão ser entregues com a descrição da marca inicialmente contratada, ELGIN Modelo HVF18.000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Condicionador de ar tipo split-hi wall, cor branca, capacidade de 18.000 BTU'S, nível de eficiência energético "A", certificação do INMETRO, 220v, monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, com tecnologia INVERTER, gás ecológico R 410A. Com funções de desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio, garantia mínima de 1 ano tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica (sem instalação). MARCA: SPRINGER MIDEA INVERTER 18.000	40	2.299,90	91.996,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 44.611/2017

MODELO: 42MBCA18M5/38MBCA18M5			
Condicionador de ar tipo split-hi wall, cor branca, capacidade de 18.000 BTU'S, nível de eficiência energético "A", certificação do INMETRO, 220v, monofásico, com filtro lavável, display de cristal líquido, com tecnologia INVERTER, gás ecológico R 410A. Com funções de desumidificação, swing, timer e sleep. Controle remoto sem fio, garantia mínima de 1 ano tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica (sem instalação). MARCA: ELGIN Modelo HVF18.000	10	2.299,90	22.999,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03			114.995,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do objeto contratado fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento 0127/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 27 de outubro de 2017.

P/ CONTRATANTE:

CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Miguel Moreira da Silva Neto
SR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA NETO
Representante Legal

Miguel M. da S. Neto
CPF: 722.675.261-15